



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

PORTARIA Nº 06 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

“ABRE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício 043 de 2018 da Promotoria de Justiça de Coromandel.

CONSIDERANDO a resposta encaminhada pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados no ofício 026 de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberta a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **Débora Marcelo Rosa, Jheneffer Alves Rosa e Maria Stella Martins Rosa** para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos relatados no ofício 043 de 2018 de autoria do Ministério Público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados, 28 de fevereiro de 2019


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

